



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE GEOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2018/GEOLOGIA/IEG/UFOPA**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO NA AÇÃO DE EXTENSÃO INICIATIVA CULTURAL PARCEIRA II CONCURSO DE POESIA DO ASILO**

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, por meio da Coordenação do Curso de Geologia, em conformidade com a Resolução nº 81, de 12 de janeiro de 2015 e Plano de Extensão do Curso de Geologia, torna público o presente Edital e divulga o Processo de seleção de extensionistas voluntários para ação de extensão Iniciativa Cultural Parceira II Concurso De Poesia do Asilo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente chamada tem por objetivo:

1.1.1 Contribuir com desenvolvimento das ações da Ufopa e do IEG.

1.1.2 Incentivar o protagonismo estudantil nas ações de extensão relacionados à arte e cultura.

1.2 No âmbito deste edital, entende-se por “acadêmico extensionista voluntário” o discente que atua, desenvolve, promove ações de extensão de forma voluntária e sem remuneração.

1.3 A ação de extensão que participa deste edital fazem parte do Plano de Extensão do Curso de Geologia.

1.4 A Iniciativa Cultural Parceira II Concurso de Poesia do Asilo objetiva estimular a produção artística, promover a valorização cultural e apoiar o festival cultural do Asilo São Vicente de Paulo.

1.5 O Plano de Trabalho do extensionista perfará uma carga horária de 45h.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para discentes de qualquer curso da Ufopa.

**3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da Ufopa.

3.2 Ter interesse e afinidade com as áreas de arte e cultura.

3.3 Ter disponibilidade para a realização das atividades.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **27/11/2018 a 02/12/2018**, exclusivamente pelo email: [geodiversidade.ufopa@gmail.com](mailto:geodiversidade.ufopa@gmail.com).

**4.2.** Os interessados deverão apresentar o Formulário de Inscrição (Anexo 01), devidamente preenchido e assinado; Comprovante de Matrícula; Histórico Escolar (emitidos via SIGAA, com indicação do IDA); e copia de um documento de identificação com foto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE GEOLOGIA**

## **5 - DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada a partir dos seguintes critérios:

| <b>Item</b>                                                       | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ida                                                               | 05               |
| Carta de Intenções (manuscrita): Conteúdo, clareza e norma culta. | 05               |

5.3 No caso de empate terão prioridade: 1) Maior pontuação no IDA; 2) Discentes que já atuaram como voluntários de atividades da Geologia, e 3) Discente de maior idade.

## **6- DO RESULTADO FINAL E DA FORMALIZAÇÃO JUNTO À PROCCE**

6.1. O resultado final desta seleção estará disponível no mural da Geologia e disponível no Sigaa no **dia 03/12/2018**.

6.2. Documentação necessária para a formalização da atividade Extensionista:

- 6.2.1 Termo de Compromisso assinado;
- 6.2.2 Ficha de Cadastro;
- 6.2.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG);
- 6.2.4 Cópia do comprovante de residência.
- 6.2.5 Comprovante de Matrícula atualizado
- 6.2.6 Plano de Trabalho (modelo Procce)
- 6.2.7 Foto 3 x 4

6.3 A referida documentação deve ser entregue diretamente à coordenação da ação de extensão, em local e data estabelecidos posteriormente.

## **7. DO PLANO DE TRABALHO**

7.1 O Plano de Trabalho está previsto para ser desenvolvido no período de **05 – 20/12/2018**, nas dependências da Ufopa e em Instituições externas.

7.3 Cada extensionista desenvolverá um Plano de Trabalho individual, porém, de forma integrada e cooperativa, sob a orientação de um Professor.

7.3.1 As atividades gerais a serem desenvolvidas pelos discentes serão:

7.3.1.1 Contribuir com o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção cultural do Concurso de Poesia e Festival Cultural do Asilo, durante a preparação e no dia do evento, previsto para 14/12/2018, na Praça do Mirante;

7.3.1.2 Participar de reuniões de planejamento, avaliação e de trabalho na Ufopa e no Asilo

7.3.1.4 Auxiliar as ações de expediente administrativo.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO**

8.1 Conhecer integralmente o conteúdo e atender a todos os itens deste edital.

8.2 Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho do Extensionista Voluntário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE GEOLOGIA**

- 8.3 Fazer referência à condição de extensionista participante da referida ação de extensão, nas apresentações e produções.
- 8.4 Realizar as sanções previstas, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso.
- 8.5 Ao final da atividade os extensionistas selecionados entregarão um relatório final.
- 8.6 Expressar, por escrito, quando da intenção de desligamento da atividade extensionista, ciência de seu desligamento e a justificativa para o mesmo.
- 7.7 Prestar esclarecimentos ao orientador, Coordenador do Projeto, Coordenação do Curso, Diretor do IEG e Pró-Reitor de Extensão, sempre que solicitado.
- 7.8 Encaminhar os documentos solicitados no item 6.2, a serem encaminhados à Procce.
- 7.9 Cumprir os requisitos estabelecidos pelo Edital Procce 007/2017, no que se aplicar aos extensionistas voluntários;
- 7.10. Empenhar-se em sua capacitação, portar-se, no exercício de sua atuação extensionista, de forma ética e adequada junto ao público beneficiário.
- 7.11 Será de inteira responsabilidade do estudante a informação correta dos dados solicitados. Qualquer informação incorreta poderá prejudicar a permanência do mesmo na ação de extensão.

## **9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 9.1. Os extensionistas voluntários serão orientados e co-orientados por servidores e colaboradores integrantes da Comissão organizadora da Atividade.
- 9.3 Os horários dos extensionistas voluntários serão estabelecidos sem prejuízo das outras atividades acadêmicas, podendo os sábados serem utilizados.
- 9.4 As informações adicionais poderão ser obtidas por meio de email [geodiversidade.ufopa@gmail.com](mailto:geodiversidade.ufopa@gmail.com).
- 9.5 Os casos não contemplados por este edital ou omissos deverão ser apreciados e decididos pela Comissão organizadora deste Edital e, se necessário, pelo colegiado do Curso de Geologia.
- 9.6 A comissão organizadora do Edital será composta por dois docentes do curso de geologia.

Santarém, 27 de novembro de 2018.

**ERICA DA SOLIDADE CABRAL**  
*Coordenadora do Curso de Geologia*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**CURSO DE GEOLOGIA**